

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2020 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

EDITAL Nº 9 - UFDPAR, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020(*)PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999 e n.º 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 09 a 17 de novembro, até o horário de 18:00 do dia 17 de novembro, por meio de correio eletrônico (ANEXO I).

1.2 As inscrições serão feitas remotamente e toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaofisioterapiaufdpar@gmail.com. No assunto do e-mail deverá conter nome e sobrenome do candidato e a área para a qual prestará seleção.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Fisioterapia UFDPAR - Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Área 1: Fisioterapia Musculoesquelética e Neurofuncional	Graduado em Fisioterapia com experiência profissional (clínica e/ou docente)* mínima de um ano. Titulação mínima: Mestrado	01	R\$4.304,92	R\$107,62
Fisioterapia UFDPAR - Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Área 2: Fisioterapia Cardiorrespiratória	Graduado em Fisioterapia com experiência profissional (clínica e/ou docente)* mínima de um ano. Titulação mínima: Mestrado	01	R\$4.304,92	R\$107,62

* Serão aceitos como comprovantes de experiência profissional clínica em Fisioterapia: cópia da carteira de trabalho, contrato de serviço, declaração de imposto de renda, declaração de prestação de serviço (assinada e carimbada em papel timbrado) e termo de posse.

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações

e/ou Chefiarias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 O quantitativo máximo de classificados neste edital segue o mencionado no Art. 16 do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia e do Diploma de conclusão da titulação exigida neste Edital (não será aceita ata de defesa);

3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);

3.8 Foto 3x4 atualizada;

3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 156680; Gestão, Código 26455; Recolhimento, Código 28883-7). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.10 Requerimento de inscrição disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

3.11 Declaração de autenticidade, disponível no Anexo III, devidamente preenchida e assinada.

3.12 Toda a documentação deverá ser enviada ordenada de acordo com o edital, em um arquivo único em pdf.

3.13 Não será permitida a complementação de documentação fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do curso de Fisioterapia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h do dia 19 de novembro de 2020, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, cabendo aos candidatos apresentarem os documentos originais referentes aos itens 3.1 a 3.9.

4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

4.4 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 03 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.6 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações);

4.7 Dependendo da quantidade de inscritos, o cronograma poderá ser alterado e a quantidade de membros da banca poderá ser acrescida, inclusive neste caso, com a designação de novos membros titulares e suplentes.

4.8 O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXO IV deste edital;

4.9 A Prova Didática será realizada de forma presencial.

5.0 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;

5.1 O cronograma das provas deste processo seletivo consta no Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais, sendo lotados em quaisquer disciplinas da grade curricular e nos horários determinados pela chefia de curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo IV deste Edital;

8.3 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

8.4 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de

Recursos Humanos da UFDPAr no Campus Ministro Reis Velloso para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

ANEXO I

EDITAL Nº 09/2020 - UFDPAr, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
09 a 17/11/2020	Período de inscrições dos candidatos via correio eletrônico (selecaofisioterapiaufdpar@gmail.com) até as 18h (horário de Brasília) do dia 17/11/2020.
18/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 8:00 horas, na página do Curso de Fisioterapia e via e-mail.
18/11/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário até 18:00 por meio de correio eletrônico (selecaofisioterapiaufdpar@gmail.com).
19/11/2020	Julgamento dos recursos, homologação, divulgação das inscrições e divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática, a partir das 8:00 horas, na página do Curso de Fisioterapia e via e-mail.
A partir de 19/11/2020	Sorteio do tema e horário para a Prova de Didática, a partir das 14h, na Coordenação do Curso de Fisioterapia.*
A partir de 20/11/2020	Aplicação da Prova de Didática (presencial), a partir das 14:00, conforme sorteio realizado no dia 19/11/2020.*
A partir de 23/11/2020	Divulgação do resultado da Prova de Didática a partir das 8h na página do curso de Fisioterapia e via e-mail.
24/11/2020	Interpolação de recursos (8:00 às 11:00) via correio eletrônico (selecaofisioterapiaufdpar@gmail.com).
24/11/2020	Resultado da interpolação de recursos à Prova Didática, às 18:00.
24/11/2020	Resultado após o recurso da Prova Didática, a partir de 18 horas.
26/11/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo na página do curso de Fisioterapia e via e-mail a partir das 18h.
27/11/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:00 às 11:00 horas, via correio eletrônico (selecaofisioterapiaufdpar@gmail.com).
27/11/2020	Julgamento e resultado dos recursos, a partir de 18:00
30/11/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 14 horas, na página do curso de Fisioterapia e via e-mail.

*O cronograma do processo seletivo poderá ser modificado em função do quantitativo de candidatos inscritos.

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09/2020 - UFDPAr, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO

EMISSOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMA CONCLUÍDA):

 Requer ao presidente da comissão organizadora sua inscrição no processo seletivo para Cargo de Professor do Magistério Superior, ÁREA PARA A QUAL REALIZARÁ A SELEÇÃO:

- Declara, sob as penas da lei, que:
- Os dados informados nesta ficha são verdadeiros;
 - Possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
 - Está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
 - Na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo a que concorre;
 - Tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Concurso;
 - Está ciente de que a inexistência ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

Parnaíba, _____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

ANEXO III

EDITAL Nº 09/2020 - UFDPAr, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) anexada(s), apresentada(s) neste edital de seleção, contém(êm) informação(ões) verídica(s).

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

"Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II - autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."

Parnaíba, _____ de _____ de _____

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório

ANEXO IV

EDITAL Nº 09/2020 - UFDPAr, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

Área 1: Fisioterapia Musculoesquelética e Neurofuncional

1. Atuação Fisioterapêutica no Acidente Vascular Encefálico.
2. Atuação Fisioterapêutica na Lesão Medular.
3. Atuação Fisioterapêutica em amputações de membros inferiores.
4. Utilização de Órteses em neurofuncional adulto.
5. Cinesioterapia para ganho de amplitude de movimento.
6. Prescrição de exercícios resistidos nas disfunções musculoesqueléticas de membros inferiores.
7. Atuação fisioterapêutica na escoliose idiopática.
8. Cinesioterapia na síndrome do impacto do ombro.
9. Cinesioterapia na osteoartrite do joelho.
10. Atuação do fisioterapeuta na atenção primária à saúde.

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.

Área 2: Fisioterapia Cardiorrespiratória

1. Avaliação e tratamento fisioterapêutico das repercussões cardiorrespiratórias, neurológicas e metabólicas da Covid-19.
2. Prevenção e atuação do Fisioterapeuta em infecções virais na Atenção Primária.
3. Tópicos atuais em Reabilitação Cardiopulmonar.
4. Solicitação e interpretação de exames complementares em cardiorrespiratória.
5. Avaliação e tratamento fisioterápico em pacientes internados na UTI.
6. Fisioterapia Hospitalar: avaliação e tratamento.
7. Atuação do fisioterapeuta na Ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
8. Técnicas e manobras respiratórias em pacientes críticos.
9. Evidências da Fisioterapia Respiratória na saúde da criança.
10. Reabilitação cardiorrespiratória em lesados medulares. Evidências e graus de recomendação

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.

Republicado por ter saído no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 3, com incorreção no original.